



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.286/2015

AUTORIZA AJUDA DE CUSTO NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS PARA A SRA. LIDUVINA TEIXEIRA RAMOS NAZARÉ QUE ACOMPANHARÁ SEU FILHO WILLIAN TEIXEIRA NAZARÉ, QUE SE SUBMETERÁ A PROCEDIMENTO MÉDICO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE APARELHO ORTOPÉDICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no montante de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) visando ajudar no custeio de passagens para a Sra. LIDUVINA TEIXEIRA RAMOS NAZARÉ acompanhar seu filho WILLIAN TEIXEIRA NAZARÉ que se submeterá a procedimento médico para implantação de aparelho ortopédico.

Art.2º. As despesas de que trata esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do município.

Art. 3º. A beneficiária deverá efetuar prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos valores;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 05 de agosto de 2015.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal